

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS SESSÃO DO DIÁ 3 1 1 0 3 120 23 Servidor: <u>Outouladeu</u> 0 Odes

## ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO ERALDO

Palácio Legislativo "Serapião Ramos" Avenida João Pessoa, nº 33, Centro CNPJ nº 23.697.857/0001-08

**REQUERIMENTO Nº 001/2023** 

Autor Vereador: Francisco Eraldo Silva de Oliveira

Assunto: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DO POVOADO CLARIDADE.

Senhor Presidente e demais vereadores (as) desta corte,

Nos termos do Art.119, §1º alínea "e", do Regimento Interno desta Casa, apresento o presente **REQUERIMENTO**, que após dado ciência, ouvido o Soberano Plenário e posterior votação, seja encaminhado EXPEDIENTE REQUERENDO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através da Secretaria de Administração e da Secretária de Obras e Infraestrutura, em caráter de urgência possam realizar o serviço de recapeamento asfáltico do Povoado Claridade.

## **JUSTIFICATIVA**

Este requerimento solicitando o recapeamento astáttico do Povoado Claridade faz-se necessário devido a exigência urgente de uma recuperação astáttica nessa localidade segundo reivindicação dos moradores e transeuntes do povoado acima citado, onde as vias encontram-se em estado precário, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo e da chuva.

Desta maneira, o bom e seguro tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam das vias públicas.

Solicito encarecidamente o apoio dos Nobres Edis desta Casa Legislativa para o encaminhamento dessa necessária solicitação.

Sala das Sessões, 27 de Março de 2023.

FRANCISCO ERALDO SILVA DE OLIVEIRA

Vereador - PT